

Exp. n.: 53/2023

De: Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Para: Secretaria da Primeira Câmara

Referência: Documento protocolizado sob o n. 9000884500/2023, em 3/8/2023, referente à Denúncia n. 1148622 e ao Exp. n. 287/2023 da Secretaria da Primeira Câmara.

Data: 21/8/2023

Senhora Diretora,

Trata-se de documento protocolizado sob o n. 9000884500/2023, recebido em 3/8/2023, referente à Denúncia n. 1148622, de minha relatoria, por meio do qual o Sr. Henrique Osmir Queiroz Oliveira, pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guarda-Mor, em resposta ao Ofício n. 11.868/2023, dessa Secretaria, comunica que o edital foi retificado e republicado, razão pela qual requereu que a denúncia seja julgada improcedente e determinado o seu arquivamento.

Destaco que o ofício veio acompanhado de cópia do novo edital (arquivo n. 3282801), além da publicação de reabertura do certame no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (arquivo n. 3282802) e no Banco Nacional de Compras - BNC (arquivo n. 3282803).

Ressalto, também, que, em consulta ao *site* da Prefeitura de Guarda-Mor¹, verifico que a sessão foi realizada em 17/8/2023 às 8h30.

Diante das informações prestadas e tendo em vista que o processo se encontra nessa Secretaria para cumprimento de citação, determino a juntada deste expediente aos autos da Denúncia n. 1148622, bem como do documento protocolizado sob o n. 9000884500/2023.

Após, os autos devem retomar a sua regular tramitação, observado o despacho de citação nos autos em referência.

Atenciosamente,

Adonias Monteiro

Relator

(assinado digitalmente)

¹ Disponível em: <<https://www.guardamor.mg.gov.br/portal/editais/0/1/761/>>. Acesso em 21 ago 2023.